



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2.022.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022, às dezenove horas e trinta e oito minutos, na sede provisória deste Poder Legislativo, localizada na Praça Tiradentes (Matriz), nº 29, reuniram-se os n. Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados por via editalícia no dia 05 de dezembro de 2.022. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou ao segundo secretário da mesa, n. Vereador Pedro Costa Neto, em substituição à primeira secretária, que realizasse a chamada nominal dos n. Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Messias Moreira Borges, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Não compareceram a reunião os n. Vereadores (as) Deborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior e Leandro Alves Lopes, que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por seis (6) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário da mesa, n. Vereador Pedro Costa Neto, em substituição à primeira secretária, que fizesse a leitura das correspondências expedidas,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

recebidas, indicação e da ordem do dia, sendo a ordem do dia: **Projeto de Lei nº 021 / 2022** – “Estima a receita e fixa a despesa do município de Doresópolis/MG, para o exercício de 2023”; e a indicação recebida: **Indicação 007/2022** – "Indica nome em homenagem para o novo velório Municipal", de autoria do n. Vereador Pedro da Costa Lopes. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia. Se inscreveram todos os n. vereadores presentes, que em debate discutiram pontos específicos dos projetos orçamentário, sem observações pontuais para registro em Ata. Em seguida foi aberto o grande expediente, onde eventuais inscritos e os n. vereadores (a) podem usar a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno, sem inscritos. Terminado o grande expediente, passou-se para a matéria constante na ordem do dia, em pauta: **Projeto de Lei nº 021 / 2022** – “Estima a receita e fixa a despesa do município de Doresópolis/MG, para o exercício de 2023”. Em ato contínuo, o Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar o parecer Jurídico e das comissões sobre o projeto em questão e eventualmente esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 021 / 2022, ressaltando "*que o orçamento está em sintonia com a LDO e PPA; que há dotações e previsão de despesas para todos os setores públicos essenciais do município*". Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu as discussões. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Lei nº 021 / 2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação, e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação. Assim, o Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 021 / 2022 aprovado por 5 (cinco) votos** de aprovação. Terminada a ordem do dia, foi passada em plenário a Indicação **007/2022** – "Indica nome em homenagem para o novo velório Municipal", de autoria do n. Vereador Pedro da Costa Lopes, que foi apoiada por unanimidade. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu

(Pedro

Costa Neto), 2ª Secretário, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.